



PORTARIA Nº 0517/2021-CGP/IPMB DE 07 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB**, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **MICHELLE CHRISTINA S.AMADOR SALES**, através do Processo 2021.147.606478;

CONSIDERANDO que a servidora tem a seu favor, 15(quinze) dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo 14/08/19 a 13/08/20.

R E S O L V E:

LIBERAR a servidora **MICHELLE CHRISTINA S. AMADOR SALES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0488593-018, para gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias referentes ao período aquisitivo 2019/2020, no período 16 à 30/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB